

**Resolução nº 023/2024**

**Indica representantes para a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do município de Vila Velha.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 04 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar representantes para composição da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do município de Vila Velha.

**Parágrafo único.** As representantes do COMCAVV são Maiara Silva Monteiro, titular, e Rosimere de Carvalho Lessa, suplente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 04 de julho de 2024.

**Ana Maria Maia Penha Palácio**

Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025